



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024:** CREDENCIAMENTO E EVENTUAL AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Itanagra, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob nº 003/2024, originado do Processo Administrativo nº 058/2024, almejando a **CREDENCIAMENTO E EVENTUAL AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA BAHIA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS**, com quantidades, especificações e Tabela de Preços, discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital de convocação, que venham a prestar serviços a municipalidade, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, ratifica a inexigibilidade e reconhece como contratada/credenciada a empresa: **MARIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 004.411.365-08 e a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP de nº BA032024.01.001292105CAF e de acordo com a Tabela de Preços orçada pela Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2024, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato administrativo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Ficam adjudicados os serviços objeto desse credenciamento.

Itanagra-BA, 26 de março de 2024

**Marcus Gustavo de Souza Sarmento**  
Prefeito Municipal